



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CONSEPE 15/2021

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n°. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de setembro de 2019, conforme os autos do Processo de N° 072.4195.2019.0022256-36;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Art. 3º da Resolução Consepe n° 05/1999, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* desta Universidade, que passa a vigorar com a redação abaixo, acrescido do parágrafo único:

“Art. 3º Caracterizar-se-ão como Pós-Graduação *Lato Sensu* os cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização, bem como os cursos de Residência na área de Saúde, que serão destinados, exclusivamente, a portadores de diploma de nível superior, obtido em curso de duração plena, na forma que dispõem as Resoluções aprovadas pelos Conselhos competentes.

Parágrafo único. As Residências na área de Saúde serão regidas por regulamento específico para cada curso, a ser devidamente aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e homologado pelo Pleno do Consepe.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe n° 05/99.

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2021

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

12 MAIO 2021

